



DECRETO Nº. 10.114 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$143.008,00 (Cento e quarenta e três mil e oito reais) autorizado pela Lei nº. 3.755 de 21 de novembro de 2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

10. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO	
PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.085. Manter o Programa de Auxílio Funeral - PSB	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	7.820,00
PESSOA JURÍDICA.	
2.095. Manter os Benefícios Eventuais - PSB	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	61.578,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	23.300,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.610,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	15.100,00
PESSOA JURÍDICA.	
2.105. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00
2.107. Decorar Ruas e Praças	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICA.	

Art. 2º - Os recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

**10. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO
PROFISSIONALIZANTE**

001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL

2.075. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 1.000,00

PERMANENTE

6.001. Manter o Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL 1.000,00

002. DEPARTAMENTO SOCIAL

2.076. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.170,00

PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 790,00

PESSOA JURÍDICA

003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.077. Manter o Centro de Convivência de Idosos

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 2.000,00

PERMANENTE

2.078. Manter o Conjunto Habitacional Elia Vaz Correia “República dos Idosos”

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

2.084. Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-PSB

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 1.600,00

PERMANENTE

2.089. Manter o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS-PSE

3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 1.000,00

PERMANENTE

2.093. Manter a Central do Trabalhador/Programa da Cozinha/Leite/Pães - PSB

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 20.000,00

PESSOA JURÍDICA

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 1.000,00

PERMANENTE

2.160. Manter o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 560,00

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 560,00

PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 590,00

PESSOA JURÍDICA

2.097. Manter o Programa de Segurança Alimentar

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 630,00

PESSOA FÍSICA

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.250,00

PESSOA JURÍDICA

004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

6.002. Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 1.175,00

3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS DE 695,00

LOCOMOÇÃO



6.003. Manter o Projeto Esperança	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00.1000 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.300,00
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
6.004. Manter o Programa Atendimento Medida Sócio Educativa	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	478,00
3.3.90.33.00.00.1000 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
6.005. Manter a Casa Lar	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
001. GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
2.098. Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.104. Manter a Biblioteca Pública Municipal	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.000,00
2.109. Manter a Escola de Comunicação e Artes	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.610,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal